

PORTARIA Nº 1/2014

Suspensão de atendimento externo no dia 04/04/2014
a partir de 13 horas.

O DR. SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.TRT7.CIRC.Nº 01/2014 de 12/03/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 04/04/2014 a partir de 13 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/04/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 31 de março de 2014.

SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE